



SUZANO
PAPEL E CELULOSE

AGE aprova a realização da 4ª emissão de debêntures

Emissão terá colocação privada

São Paulo, 06 de julho de 2006 - Suzano Papel e Celulose - (Suzano ou Companhia) - (Bovespa: SUZB5), uma das maiores produtoras integradas de celulose e papel da América Latina, informa que foi realizada nesta data Assembléia Geral Extraordinária onde foi aprovada a 4ª emissão de debêntures da companhia, com colocação privada e também foi aprovado a modificação da denominação social da companhia para Suzano Papel e Celulose.

Os principais itens contidos na ata da AGE (documento na íntegra encontra-se disponível em www.suzano.com.br/ri), que deliberou sobre a 4ª emissão de debêntures da companhia são:

Valor total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 01 de dezembro de 2005;

Valor nominal: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data da Emissão;

Remuneração: as Debêntures terão seu Valor Nominal Unitário atualizado segundo a variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, com acréscimo de 2,5% a.a.;

Quantidade: serão emitidas 240.000 (duzentas e quarenta mil) Debêntures;

Séries: a Emissão será realizada em duas séries. A primeira série será composta por 80.000 (oitenta mil) Debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia e a segunda série será composta por 160.000 (cento e sessenta mil) Debêntures conversíveis em ações preferenciais da classe "A" de emissão da Companhia;

Forma e Classe: as Debêntures serão emitidas sob a forma escritural, conversíveis em ações, sem emissão de cautelares ou certificados;

Preço de Subscrição e Integralização, Forma e Prazo de Subscrição: o preço de subscrição e integralização das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data de integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem registro na Comissão de Valores Mobiliários, e o prazo para subscrição das Debêntures será de até 40 (quarenta) dias contados do dia seguinte à publicação

Equipe de RI

Tel.: 55 11 3037 9061

Gustavo Poppe - 9062

Fernando Mearim - 9359

Rosely D' Alessandro - 9355

Imprensa

Fernanda Burjato

GWA Comunicação Integrada

fburjato@gwacom.com

11 3816 3922 // 13 9765-1526



www.suzano.com.br
ri@suzano.com.br



de aviso aos acionistas a ser divulgado após a realização desta Assembléia Geral Extraordinária (“Prazo de Subscrição” e “Aviso aos Acionistas”). O Prazo de Subscrição contemplará prazo de 30 (trinta) dias de direito de preferência que será concedido aos acionistas da Companhia para subscrever as Debêntures, bem como prazo para subscrição de eventuais sobras de Debêntures;

Proporção de ações: Cada debênture é equivalente a 1.304,45768333 ações, equivalente a 0,07666021% do capital. Os acionistas detentores de ações ordinárias somente poderão adquirir debêntures da 2ª série e os detentores de ações preferenciais somente poderão adquirir debêntures da 2ª série. Se a quantidade de Debêntures a que o acionista tiver Direito de Preferência para subscrever durante o Prazo de Preferência, a fim de assegurar sua participação no capital social da Companhia, não for equivalente a um número inteiro, esse acionista terá o direito de subscrever a quantidade de Debêntures que represente um número inteiro, mediante arredondamento da sua fração de Debênture para um número inteiro imediatamente a maior.

Direito de Preferência: (a) será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência na proporção do número e espécie de ações de emissão da Companhia de que forem titulares, conforme posição acionária de 06 de julho de 2006, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte à publicação do respectivo Aviso aos Acionistas, inclusive.

Prazo e data de vencimento: o prazo de vencimento das Debêntures será de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de dezembro de 2012;

Conversibilidade das debêntures: (a) cada Debênture da 1ª Série e cada Debênture da 2ª Série poderá ser convertida, a qualquer momento, a livre critério de seu titular, sendo as Debêntures da 1ª Série conversíveis em ações ordinárias e as Debêntures da 2ª Série conversíveis em ações preferenciais classe “A” de emissão da Companhia; (b) até 31 de dezembro de 2006, o preço de conversão das Debêntures da 1ª Série e 2ª Série será de R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos) por ação; (c) a partir de 01 de janeiro de 2007, inclusive, o preço de conversão das Debêntures da 1ª Série e 2ª Série será de R\$17,30 (dezesete reais e trinta centavos) por ação.

A **Suzano Papel e Celulose** é um dos maiores produtores verticalmente integrados de papel e celulose de eucalipto da América Latina, com uma capacidade de produção de 1,1 milhão toneladas de celulose total e de 820 mil toneladas de papel e receitas de US\$ 1 bilhão. A Suzano Papel e Celulose oferece um amplo espectro de produtos de papel e celulose para os mercados doméstico e internacional, com posições de liderança em segmentos chave do mercado brasileiro e quatro linhas de produtos: (i) celulose de eucalipto; (ii) papel para imprimir e escrever não revestido; (iii) papel para imprimir e escrever revestido; e (iv) papelcartão. A Suzano Papel e Celulose detém 50% do capital da **Ripasa S.A. Celulose e Papel**, companhia, que produz celulose, papéis de imprimir e escrever, especiais, papelcartão e cartolinas. A Ripasa alcançou uma receita líquida de R\$ 1,4 bilhão e 646 mil toneladas de vendas em 2005 e possui quatro unidades industriais em São Paulo, além de áreas florestais totais de 86,4 mil ha.